

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços veterinários no âmbito do Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos do Município de Bom Sucesso do Sul – PR, compreendendo a realização de procedimentos de esterilização cirúrgica (castração), manejo, captura, transporte e demais ações correlatas.

A execução dos serviços ocorrerá conforme cronograma a ser definido pelo Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, durante o exercício de 2026/2027, em locais previamente indicados pelo Município.

A contratação será realizada por meio de procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O controle populacional de cães e gatos é uma medida essencial de saúde pública, bem-estar animal e equilíbrio ambiental, considerando o crescimento desordenado da população de animais domésticos no Município.

A ausência de controle reprodutivo contribui para o aumento de animais em situação de abandono, transmissão de zoonoses e ocorrência de maus-tratos.

O programa visa promover a esterilização cirúrgica como método eficaz e humanitário de controle populacional, reduzindo a natalidade, prevenindo doenças e melhorando a qualidade de vida dos animais.

Além disso, a contratação de empresa especializada se justifica pela necessidade de equipe técnica qualificada, estrutura adequada e cumprimento das normas sanitárias e éticas aplicáveis aos procedimentos veterinários.

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços veterinários de ovarisalpingohisterectomia e orquiectomia serão realizados em local adequado, preferencialmente em Hospital e/ou Clínica Veterinária. O serviço de captura, contenção e transporte de cães e gatos, de ambos os sexos, com a finalidade de encaminhamento para procedimento de castração serão realizados em locais indicados pelo Departamento de

Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e o transporte deverá ser efetuado de forma segura até o local designado para a realização da castração.

Os itens e as quantidades solicitadas estão descritos na tabela abaixo.

PRODUTO/DESCRIÇÃO	CATEGORIA	QUANTIDADE	UNIDADE
OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA com anestesia geral e analgesia, incluindo avaliação veterinária prévia e hemograma completo, microchip de identificação animal que deve ser colocado ainda sob o efeito da anestesia que será cedido pela prefeitura , medicamentos para pós-operatório (analgésicos e antibióticos), roupa cirúrgica ou colar elizabetano e um dia de internamento pós cirúrgico.	Fêmeas caninas até 5Kg	5	Und.
OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA com anestesia geral e analgesia, incluindo avaliação veterinária prévia e hemograma completo, microchip de identificação animal que deve ser colocado ainda sob o efeito da anestesia que será cedido pela prefeitura , medicamentos para pós-operatório (analgésicos e antibióticos), roupa cirúrgica ou colar elizabetano e um dia de internamento pós cirúrgico.	Fêmeas caninas de 5,1 a 10kg	15	Und.
OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA com anestesia geral e analgesia, incluindo avaliação veterinária prévia e hemograma completo, microchip de identificação animal que deve ser colocado ainda sob o efeito da anestesia que será cedido pela prefeitura , medicamentos para pós-operatório (analgésicos e antibióticos), roupa cirúrgica ou colar elizabetano e um dia de internamento pós cirúrgico.	Fêmeas caninas de 10,1 a 20kg	15	Und.

<p>OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA com anestesia geral e analgesia, incluindo avaliação veterinária prévia e hemograma completo, microchip de identificação animal que deve ser colocado ainda sob o efeito da anestesia que será cedido pela prefeitura, medicamentos para pós-operatório (analgésicos e antibióticos), roupa cirúrgica ou colar elizabetano e um dia de internamento pós cirúrgico.</p>	Fêmeas caninas de 20,1 a 30kg	5	Und.
<p>OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA com anestesia geral e analgesia, incluindo avaliação veterinária prévia e hemograma completo, microchip de identificação animal que deve ser colocado ainda sob o efeito da anestesia que será cedido pela prefeitura, medicamentos para pós-operatório (analgésicos e antibióticos), roupa cirúrgica ou colar elizabetano e um dia de internamento pós cirúrgico.</p>	Fêmeas caninas acima de 30,1kg	2	Und.
<p>OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA com anestesia geral e analgesia, incluindo avaliação veterinária prévia e hemograma completo, microchip de identificação animal que deve ser colocado ainda sob o efeito da anestesia que será cedido pela prefeitura, medicamentos para pós-operatório (analgésicos e antibióticos), roupa cirúrgica ou colar elizabetano e um dia de internamento pós cirúrgico.</p>	Fêmeas felinas	20	Und.
<p>ORQUIECTOMIA com anestesia geral e analgesia, incluindo avaliação veterinária prévia e hemograma completo, microchip de identificação animal que deve ser colocado ainda sob o efeito da anestesia que será cedido pela prefeitura, medicamentos para pós-operatório (analgésicos e antibióticos), roupa cirúrgica ou colar elizabetano e um dia de internamento pós cirúrgico.</p>	Machos caninos até 5 kg	5	Und.

<p>ORQUIECTOMIA com anestesia geral e analgesia, incluindo avaliação veterinária prévia e hemograma completo, microchip de identificação animal que deve ser colocado ainda sob o efeito da anestesia que será cedido pela prefeitura, medicamentos para pós-operatório (analgésicos e antibióticos), roupa cirúrgica ou colar elizabetano e um dia de internamento pós cirúrgico.</p>	<p>Machos caninos de 5,1 a 10 kg</p>	<p>10</p>	<p>Und.</p>
<p>ORQUIECTOMIA com anestesia geral e analgesia, incluindo avaliação veterinária prévia e hemograma completo, microchip de identificação animal que deve ser colocado ainda sob o efeito da anestesia que será cedido pela prefeitura, medicamentos para pós-operatório (analgésicos e antibióticos), roupa cirúrgica ou colar elizabetano e um dia de internamento pós cirúrgico.</p>	<p>Machos caninos de 10,1 a 20 kg</p>	<p>10</p>	<p>Und.</p>
<p>ORQUIECTOMIA com anestesia geral e analgesia, incluindo avaliação veterinária prévia e hemograma completo, microchip de identificação animal que deve ser colocado ainda sob o efeito da anestesia que será cedido pela prefeitura, medicamentos para pós-operatório (analgésicos e antibióticos), roupa cirúrgica ou colar elizabetano e um dia de internamento pós cirúrgico.</p>	<p>Machos caninos de 20,1 a 30 kg</p>	<p>5</p>	<p>Und.</p>

<p>ORQUIECTOMIA com anestesia geral e analgesia, incluindo avaliação veterinária prévia e hemograma completo, microchip de identificação animal que deve ser colocado ainda sob o efeito da anestesia que será cedido pela prefeitura, medicamentos para pós-operatório (analgésicos e antibióticos), roupa cirúrgica ou colar elizabetano e um dia de internamento pós cirúrgico.</p>	Machos caninos acima de 30,1 kg	2	Und.
<p>ORQUIECTOMIA com anestesia geral e analgesia, incluindo avaliação veterinária prévia e hemograma completo, microchip de identificação animal que deve ser colocado ainda sob o efeito da anestesia que será cedido pela prefeitura, medicamentos para pós-operatório (analgésicos e antibióticos), roupa cirúrgica ou colar elizabetano e um dia de internamento pós cirúrgico.</p>	Machos felinos	10	Und.
<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPTURA, CONTENÇÃO E TRANSPORTE DE ANIMAIS DOMÉSTICOS (cães e gatos), de ambos os sexos, com a finalidade de encaminhamento para procedimento de castração. Os serviços deverão ser realizados por equipe capacitada, utilizando equipamentos adequados e métodos humanitários de manejo, garantindo a integridade e o bem-estar dos animais. Quando necessário, poderá ser empregada contenção química (sedação/tranquilização), por profissional habilitado. Inclui-se no objeto o recolhimento dos animais em locais indicados pela Administração e o transporte seguro até o local designado para a realização da castração.</p>	Cães e gatos, ambos os sexos, independente do peso	4	Und.

MICROCHIP PARA IDENTIFICAÇÃO ANIMAL com aplicador individual estéril e descartável que atenda aos padrões ISO11784 e ISO11785, frequência 134,2 khz.	Insumos veterinários	60	Und.

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação será de R\$ 35.000,00.

O valor foi estimado com base em levantamentos de mercado, contratações similares realizadas por outros municípios e custos médios dos procedimentos veterinários, considerando insumos, equipe técnica, medicamentos e logística.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada conforme a Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços conforme especificações técnicas e normas sanitárias vigentes, devendo apresentar Alvará de Funcionamento e Alvará Sanitário vigentes;
- Disponibilizar equipe técnica habilitada, composta por médico veterinário responsável técnico e auxiliares;
- O hospital e/ou clínica veterinária deverá apresentar Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária vigente;
- Utilizar materiais, equipamentos e medicamentos adequados e dentro do prazo de validade;
- Garantir o bem-estar animal durante todas as etapas do procedimento;
- Realizar os procedimentos com técnicas cirúrgicas seguras;
- Fornecer orientações e medicações pós-operatórias aos responsáveis;
- Responsabilizar-se por intercorrências decorrentes dos procedimentos;

- Manter prontuário detalhado de todos os atendimentos realizados, e disponibilizá-los ao Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente quando solicitado;
- Realizar a captura e transporte de animais, quando solicitado, com equipe capacitada, considerando o procedimento, equipamento e/ou medicamento para contenção química adequados para a espécie.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar Responsável Técnico pelo Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos;
- Definir o cronograma e locais de execução dos serviços;
- Disponibilizar apoio logístico, quando necessário;
- Realizar a triagem e cadastro dos animais a serem atendidos conforme o que foi preconizado na Lei Municipal nº 1.734, de 11 de abril de 2025;
- Promover a divulgação do programa à população, através de campanhas de conscientização sobre posse responsável e bem-estar animal;
- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas.

8. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Responsável Técnico do Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos, servidor do Município devidamente designado, conforme previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

O fiscal será responsável por:

- Acompanhar a execução dos serviços;
- Verificar o cumprimento das obrigações contratuais;
- Validar os relatórios de procedimentos realizados;
- Atestar as notas fiscais para fins de pagamento.

9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado de forma parcelada, conforme a execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

Os pagamentos poderão ser realizados com base no número de procedimentos efetivamente executados e/ou compra de insumos.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, prevista no orçamento vigente do Município.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação deverá observar integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à saúde pública, bem-estar animal e exercício da medicina veterinária.

Bom Sucesso do Sul, 31 de março de 2026.

Eduardo Brandalise
Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente